

Darcy Ribeiro e a UnB

a universidade
necessária no
século XXI

Murilo Silva de Camargo
Mônica Celeida Rabelo Nogueira
Alexandre Simões Pilati
Esther Bemerguy de Albuquerque
(org.)



Universidade de Brasília

Reitora : Márcia Abrahão Moura
Vice-Reitor : Enrique Huelva

EDITORA



UnB

Diretora : Germana Henriques Pereira

Conselho editorial : Germana Henriques Pereira (Presidente)
: Ana Flávia Magalhães Pinto
: Andrey Rosenthal Schlee
: César Lignelli
: Fernando César Lima Leite
: Gabriela Neves Delgado
: Guilherme Sales Soares de Azevedo Melo
: Liliane de Almeida Maia
: Mônica Celeida Rabelo Nogueira
: Roberto Brandão Cavalcanti
: Sely Maria de Souza Costa



Darcy Ribeiro e a UnB

a universidade
necessária no
século XXI

Murilo Silva de Camargo
Mônica Celeida Rabelo Nogueira
Alexandre Simões Pilati
Esther Bemerguy de Albuquerque
(org.)

Coordenação de produção editorial : Equipe editorial
Marília Carolina de Moraes Florindo

Assistência editorial : Jade Luísa Martins Barbalho
Emilly Dias de Matos

Revisão : Ana Alethéa Osório

Diagramação : Wladimir de Andrade Oliveira

© 2022 Editora Universidade de Brasília

Editora Universidade de Brasília
Centro de Vivência, Bloco A – 2ª etapa, 1º andar
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF
CEP: 70910-900
Telefone: (61) 3107-3700
Site: www.editora.unb.br
E-mail: contatoeditora@unb.br

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser armazenada ou reproduzida por qualquer meio sem a autorização por escrito da Editora.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade de Brasília
Heloiza dos Santos – Bibliotecária – CRB 1/1913

D214 Darcy Ribeiro e a UnB : a universidade necessária no século XXI / organizadores, Murilo Silva de Camargo ... [et al.]. – Brasília : Editora Universidade de Brasília, 2022.
200 p. ; 23 cm.

ISBN 978-65-5846-120-3 (impresso).
ISBN 978-65-5846-114-2 (e-book).

1. Ribeiro, Darcy, 1922-1997. 2. Universidade de Brasília. 3. Universidades e faculdades públicas. I. Camargo, Murilo Silva de (org.).

CDU 378.4

 Associação Brasileira das Editoras Universitárias

Sumário

Apresentação

- 9** | **Darcy Ribeiro e a UnB:** a universidade necessária no século XXI



Parte I

Os textos de autoria dos estudantes de graduação

- 23** | **Utopia e realidade:** reflexões sobre os rumos da Universidade de Brasília
Alexsandro de Sousa Bandeira
- 33** | **Universidade para quê?** A universidade está sintonizada com o melhor do saber universal e com a sociedade brasileira?
Cesar Rodrigues van der Laan
- 43** | **A criatividade para a realização da visão universitária de Darcy Ribeiro**
Cristiano Hoppe Navarro
- 51** | **Universidade de Brasília, universidade-utopia**
Júlia Guimarães Stoimenoff Brito
- 59** | **A UnB de Darcy Ribeiro:** a aproximação entre o saber e as questões de uma realidade social
Nicole Ferro Antunes de Oliveira
- 67** | **Darcy Ribeiro:** sonhos interrompidos
Victor Eduardo Alves Rocha



Parte II

Os textos de autoria dos estudantes de pós-graduação

- 81** | **A universidade sonhada por Darcy Ribeiro:** o papel da Biblioteca Central da UnB e da Editora UnB na busca pela utopia necessária
Ana Flávia Lucas de Faria Kama
- 91** | **O papel da universidade e o contexto da pandemia:** um ensaio à luz dos ensinamentos de Darcy Ribeiro
Andressa Soares Costa
- 105** | **“A universidade necessária”:** saber humanizado e responsabilidade social
Clerismar Aparecido Longo
- 123** | **Vozes da resistência:** Darcy Ribeiro e a UnB no debate contemporâneo
Inês Ulhôa
- 137** | **Indo para a Universidade de Darcy:** educação e liberdade para pensar a partir do Brasil
Kennia Dias Lino
- 145** | **A universidade pública, gratuita, de qualidade e inclusiva para todos:** a luta dos povos indígenas para sua inclusão nas universidades públicas
Luciana Beatriz de Araújo Colombo



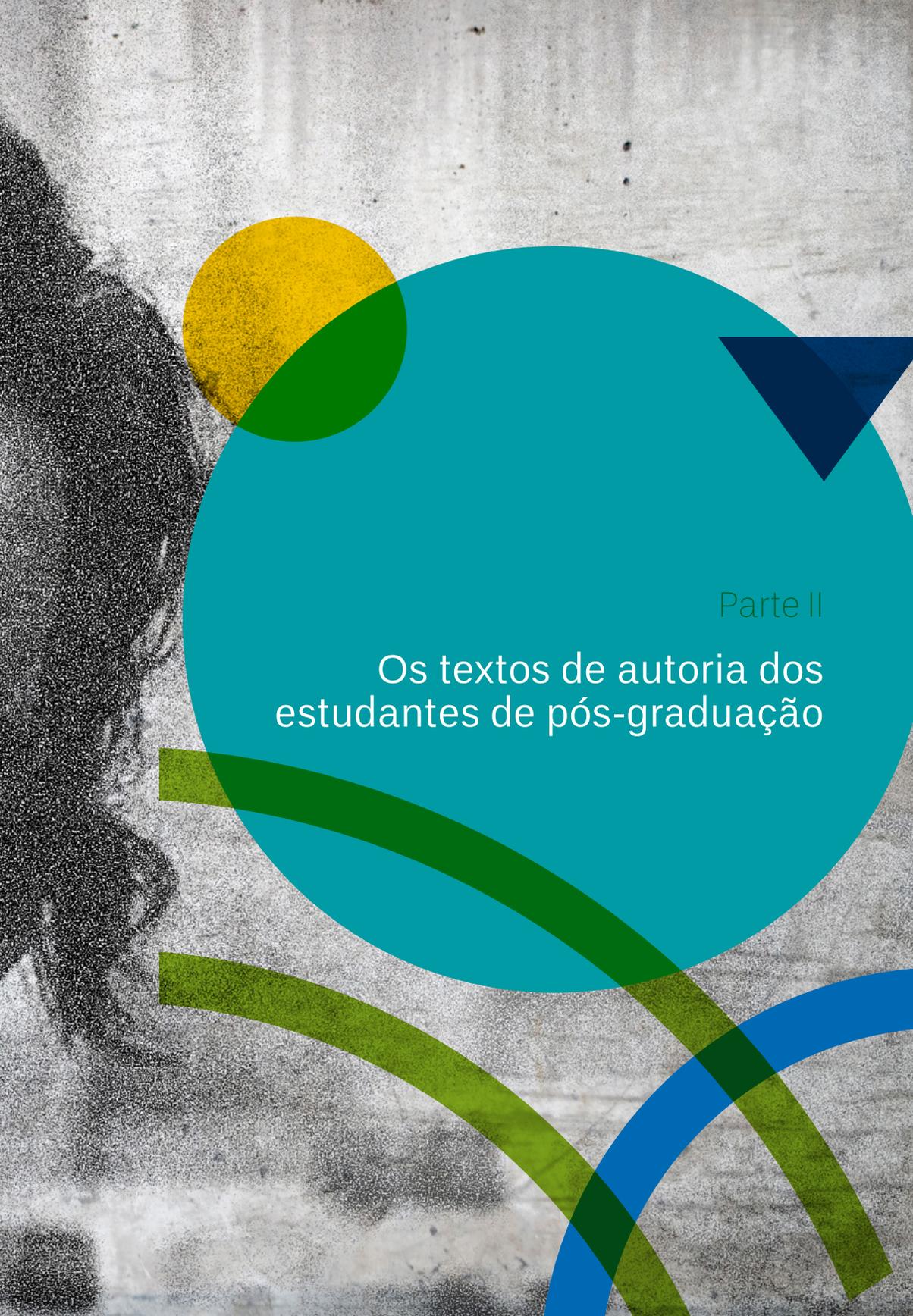
- 159 | Universidade para quê e para quem?**
Darcy Ribeiro, Lyra Filho e a UnB no processo de pluralização do ensino superior no Brasil
Marcos Júlio Vieira dos Santos
- 169 | Universidade para mudar gente que muda o mundo: uma autoetnografia para ler a política educacional no Brasil**
Rayane Andrade
- 187 | Darcy Ribeiro e a crítica que não envelhece**
Thaís Coelho Mariano



Darcy Ribeiro e
Oscar Niemeyer
visitam a UnB (1985)

Fonte: Universidade de Brasília.
Arquivo Central. AtoM UnB





Parte II

Os textos de autoria dos estudantes de pós-graduação



Darcy entre os
Urubu-Kaapor,
Maranhão, 1949

Fonte: fundar.org.br



A universidade pública, gratuita, de qualidade e inclusiva para todos: a luta dos povos indígenas para sua inclusão nas universidades públicas

Luciana Beatriz de Araújo Colombo

Introdução

As universidades existem há séculos e sempre foram fonte de conhecimento e de aprendizado, mas tiveram no decorrer da história diversos embates por não poderem se desenvolver de forma autônoma. Afinal sofriam influência da sociedade e consequentemente de instituições, como Igreja e outros poderes. No entanto, entre os anos de 1964 e 1985, após um golpe, o Brasil enfrentou um longo período de ditadura militar, no qual várias pessoas foram torturadas e mortas, e a repressão se fazia presente nas universidades.

No texto de Darcy Ribeiro (1986) *Universidade para quê?* ele começa cumprimentando os que foram mortos por lutar pela universidade pública como um espaço livre para o raciocínio intelectual crítico, do qual ele fez parte principalmente atuando intimamente com o estudo dos povos indígenas.

Darcy Ribeiro sempre esteve presente narrando de forma verdadeira e detalhada tudo o que estava acontecendo. Após anos de estudos etnográficos dos povos originários, Darcy Ribeiro se tornou o primeiro reitor da Universidade de Brasília e, com sua visão isonômica, fez da Universidade um lugar mais acolhedor e inclusivo. Dessa forma, a Universidade de Brasília foi uma das pioneiras no ano de 2004 na implementação de ações afirmativas, e sem dúvidas Darcy Ribeiro teve papel fundamental nisso.

Este ensaio objetiva: evidenciar as conquistas dos povos indígenas diante do etnocentrismo da sociedade, a importância que o componente inclusivo nas universidades teve para os povos originários, e o quanto as definições de Darcy Ribeiro fizeram diferença para efetivação das cotas nas universidades; assim como promover a reflexão sobre a importância da universidade pública, gratuita, de qualidade no enfrentamento das crises contemporâneas na construção de um projeto nacional democrático, popular, inclusivo e progressista; da mesma forma, analisar o contexto delicado que estamos vivendo e o impacto disso na vida dos estudantes indígenas, bem como as dificuldades dos indígenas na inclusão na sociedade. Afinal o atual cenário nos mostra que devemos estar constantemente em luta pela democracia e pelos nossos direitos já conquistados.

Os 21 anos de ditadura e seus reflexos para a sociedade e para a Universidade de Brasília até os dias de hoje

A ditadura militar teve início no dia 1º de abril de 1964 e durou até o dia 15 de março de 1985, ou seja, teve a duração de um longo período de 21 anos sob o comando de cinco governos militares. Teve início com o golpe militar que derrubou o governo de João Goulart, presidente que havia sido eleito democraticamente. Com isso diversas instituições foram cerceadas, e no dia 29 de agosto a Universidade de Brasília foi alvo de uma invasão dos militares que resultou em espancamento, prisão e tortura de alunos e trabalhadores da universidade, com a desculpa do cumprimento de mandados de prisão contra estudantes. Os militares invadiram o *campus* de forma violenta e agressiva, com bombas e gás lacrimogênio, mantendo 300 estudantes confinados na quadra de basquete. Muitos relataram que o cenário era semelhante a um campo de concentração. Como demonstra o relatório da Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade da Universidade de Brasília:

A invasão militar não foi um desvio ou uma ação excessiva, mas, sim, uma operação planejada e calculada. A ação se insere no contexto da escalada repressiva da ditadura ao longo do ano de 1968, que foi marcado por mobilizações estudantis pela qualidade da educação e pela democracia – e que culminaria com a edição do AI-5, em 13 de dezembro daquele ano. A gratuidade do ensino, o incremento do número de vagas nas universidades e o aumento das verbas para a educação superior eram bandeiras defendidas pelo movimento estudantil à época. (Paixão; Carvalho, 2018, p. 1)

Não obstante, com o avanço da ditadura, a Universidade de Brasília sofreu inúmeras outras arbitrariedades e violações, como o afastamento dos seus dirigentes, e retirada do reitor Anísio Teixeira, assim como a expulsão de professores e diversas intervenções repressivas pelos militares, por estar localizada no centro dos poderes. Dessa forma, como o regime autoritário não autoriza o pensamento crítico, a universidade era uma afronta ao poder dominante, então o que eles queriam era acabar com a imagem da Universidade de Brasília. Afinal, a universidade era conhecida pela sua singularidade e qualidade:

A criação da UnB refletia um projeto de vanguarda para a educação superior, que ecoava os anseios de transformação social do início dos anos 1960. Esse projeto incluía importantes inovações, como a valorização da interdisciplinaridade, a flexibilidade dos currículos, a centralidade da atividade de extensão, a organização dos institutos centrais que promoviam uma formação básica e a convivência entre estudantes de diversos cursos. Darcy Ribeiro, um dos idealizadores da UnB, defendia uma perspectiva de educação humanista, aliada à excelência acadêmica, científica e cultural. Compreendia a universidade como um polo de consciência crítica, que deveria contribuir com o desenvolvimento do país e se manter, ao mesmo tempo, próxima da sociedade e atenta às suas demandas e a seus problemas concretos (Paixão; Carvalho, 2018, p. 1).

Como observado no trecho anterior, Darcy Ribeiro era um dos idealizadores da Universidade de Brasília e sempre se preocupou com uma educação humanista com excelência em vários aspectos, ou seja, que incluía as minorias lhes dando oportunidade para ingresso, bem como respeitando suas diversidades. Em seu *Universidade*

para quê?, ele discorre sobre a necessidade do país de ter uma universidade que tenha o inteiro domínio do saber humano e que o cultive não como um ato de fruição erudita ou de vaidade acadêmica, mas com o objetivo de, montada nesse saber, pensar o Brasil como problema (Ribeiro, 1986, p. 9), de forma que possa contar com o conhecimento como meio de melhorar a sociedade e evoluir para melhorar a vida de todos. Ressalta a importância de se ter empatia e reconhecer o diferente como integrante da sociedade e dar oportunidades a todos. Ele chama de dia da vergonha o dia que invadiram a universidade e a humilharam, e chamou de coniventes quem contribuiu ou concordou com tal ato. Dessa forma, acredita que:

Uma universidade que não tem um plano de si mesma, carente de sua própria ideia utópica de como quer crescer, sem liberdade e a coragem de se discutir amplamente, sem um ideal mais alto, uma destinação que busque com clareza, só por isto está debilitada e se torna incapaz de viver o seu destino (Ribeiro, 1986, p. 5).

Portanto, logo após o fim da ditadura, as universidades puderam respirar aliviadas, em especial a Universidade de Brasília, que pôde recuperar seu prestígio e, o mais importante, sua liberdade. No seu pronunciamento ao novo reitor da Universidade de Brasília, Darcy Ribeiro fez uma importante reflexão a respeito de todas as barbáries da ditadura, e os preceitos que precisavam ser alcançados como instituição e como nação. A tarefa não era fácil, mas o mais valioso já se tinha, que era a liberdade para pensar, para discutir e ainda a possibilidade de construir através do diálogo, do conhecimento, da inclusão, do respeito e do aprendizado por meio de culturas distintas, sem segregar ou ter preconceitos, de forma que todos pudessem ter acesso à universidade gratuita e de qualidade.

Parafraseando Darcy Ribeiro (1986), em seu texto *Universidade para quê?*, a classe dominante deteriora o Brasil, mas em contrapartida há o povo que não desiste e encontra fortes aliados, como nós indígenas, que nos reinventamos e lutamos dia após dia em busca da manutenção de nossos direitos. Por isso o discurso de Darcy Ribeiro se faz tão presente e é muito necessário na atualidade, para que as conquistas legislativas e institucionais sejam feitas por meio da inclusão, atendendo também as minorias de forma justa.

Pouco tempo depois do fim da ditadura, houve a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988, como resposta ao medo da população de sofrer um novo golpe e ficar à mercê de uma ditadura novamente, e ser alvo

de fortes repressões e atrocidades. Por esse motivo, existem as cláusulas pétreas, que estão no artigo 60, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, ou seja, leis que não podem ser alteradas, são elas: a forma federativa de Estado; o voto direto, secreto, universal e periódico; a separação dos poderes; e os direitos e garantias individuais. Desse modo, percebe-se que tudo o que foi tirado na ditadura agora tem força de lei, de forma que essas normas se tornaram inescusáveis e devem ser cumpridas e respeitadas permanentemente. Assim, se hoje o presidente descredibiliza o Supremo Tribunal Federal (STF), ele atenta não só contra a democracia, mas contra a Constituição da República Federativa do Brasil e, portanto, isso precisa ser responsabilizado e julgado.

Quando surgiram vestibulares indígenas e cotas: a Universidade de Brasília como inspiração para a consolidação da Lei de Cotas

Devido a diversos fatores em desfavor dos indígenas e à grande desigualdade social que sempre se manteve no Brasil, fazendo com que somente a elite tivesse acesso ao ensino superior e de qualidade, as minorias foram esquecidas, e fazia-se incontestável a necessidade de um maior acesso a classes excluídas e marginalizadas ao ensino superior. No entanto, para isso seria necessária uma mudança na estrutura para gerar mais oportunidades a esses grupos. Foi com esse pensamento que Darcy Ribeiro e outros professores contribuíram para a criação de cotas na Universidade de Brasília, fato esse que foi sem dúvida um incentivo para a Lei de Cotas que surgiu posteriormente.

Até meados da década de 1990, a educação superior indígena estava praticamente fora da agenda dos governos, tendo passado a ser reivindicada pelos próprios indígenas primeiramente como forma de preparar professores indígenas para atuarem na educação diferenciada prevista na Constituição de 1988 (Brasil, 1988, art. 210) e documentos complementares, bem como para qualificar seus próprios membros para comporem as discussões das políticas públicas que os afetavam (Rocha *et al.*, 2017, p. 138-181).

Foi assim que surgiram as licenciaturas interculturais, primeira modalidade de política de formação universitária destinada à educação superior de indígenas, primeiramente por iniciativa dos estados, somente em 2005 tornando-se um programa federal, o Prolind (Programa de Apoio à Formação Superior e às Licenciaturas Indígenas). Mas, como dito, os indígenas passaram a pleitear a formação de

profissionais em cursos regulares, o que novamente começou primeiro em alguns estados, em universidades públicas estaduais (Rocha *et al.*, 2017, p. 138-181).

O Paraná foi o primeiro a constituir uma política pública de estado exclusivamente voltada a esse público, com vistas à formação no ensino regular, em 2001. Em 2004, a Universidade Federal do Paraná, concomitantemente à Universidade de Brasília, implantou uma política de acesso própria (Resolução nº 37/04-COUN/UFPR) e inédita entre as instituições federais de ensino superior, passando a ofertar vagas suplementares para indígenas, o que vem ocorrendo desde 2005 (Rocha *et al.*, 2017, p. 138-181).

Vale destacar que, somente após o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, as classes menos favorecidas começaram a ter efetivamente mais visibilidade e assistência, com programas como o Bolsa Família, ajuda financeira mensal destinada pelo governo a famílias de baixa renda. Mas, somente em 2012, no governo de Dilma Rousseff, houve implantação da Lei de Cotas, pelo Decreto nº 12.711/2012 (Brasil, 2012), garantindo 50% das vagas de todas as Universidades Federais do Brasil para estudantes de escolas públicas. Segundo a página do Ministério da Educação (MEC), a regularização dessa lei estabeleceu que seriam 25% desse total para pessoas de famílias com a renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita* e os outros 25% aos que recebessem valor superior a esse. Em ambos os casos seria destinada uma porcentagem para indígenas, negros e pardos de acordo com os dados do último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

Contudo, com a aprovação da Lei de Cotas, não foram destinadas vagas exclusivamente aos indígenas. Essa lei, a despeito da questionável efetividade em termos de promoção da presença indígena nas universidades, já que esses competem com pretos e pardos, é um marco em termos de reconhecimento de direitos.

Portanto em vários locais do Brasil, já havia um vestibular próprio para os povos indígenas, inclusive no Paraná, como citado anteriormente. No entanto, a mudança de modo integral e uniformizada, obtida após a Lei nº 12.711/2012, com certeza foi uma conquista, mas teve sua efetividade um tanto quanto questionável. Isso se tomarmos como parâmetro outros processos seletivos específicos já existentes, como por exemplo o Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, que tem uma prova específica, até com a possibilidade do uso das línguas maternas das etnias do sul do país. Além do mais, o exame é subdividido em uma prova objetiva, subjetiva e oral; dessa forma, o indígena é avaliado de forma mais completa, e conseqüentemente mais justa, o que não se teve na implementação de cotas.

O portal do Ministério da Educação (MEC), após três anos, fez um levantamento quanto à evolução da Lei de Cotas, dizendo já ter alcançado o objetivo antes mesmo do prazo previsto, tendo em vista que em 128 institutos federais o sistema já é efetivo, destacando que, para indígenas, pardos e negros advindos de escola pública, basta uma autodeclaração para ocupar essas vagas de acordo com a região que vivem. Ainda segundo essa matéria, foi realizada uma pesquisa para obter dados detalhados:

Em 2013, o percentual de vagas para cotistas foi de 33%, índice que aumentou para 40% em 2014. Para se ter uma ideia do avanço, a meta de atingir 50% está prevista para 2016. Do percentual de 2013, os negros ficaram com 17,25%. O número subiu para 21,51% em 2014 (Brasil, 2018).

Portanto, ainda segundo o Portal do Ministério da Educação, é inegável que essa inclusão pôde se materializar graças a resultados que vieram por meio de uma longa caminhada de movimentos sociais, proporcionando a mobilização e, com isso, gerando bons frutos. Além das cotas (Lei nº 12.711/2012), também foram criados o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o Programa Universidade para Todos (Prouni), dando a possibilidade de ingresso e permanência nas universidades aos mais vulneráveis. E nesse período já discutiam a possibilidade da existência de cotas na pós-graduação, como inicialmente havia estabelecido a Universidade Federal de Goiás (UFG).

Ademais, faz-se importante pontuar que, além dessas vagas garantidas por cotas, também pôde haver outros processos seletivos específicos por meio de vagas suplementares, como há no Paraná. Como mostram os esses dados retirados do Portal do Ministério da Educação, muito estava sendo feito para a redução das desigualdades por meio de programas inclusivos, permitindo-se o acesso dos indígenas ao ensino superior. Atualmente conta-se com vagas, estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC), na pós-graduação. Mas, recentemente, o então ministro Abraham Weintraub assinou uma portaria extinguindo essas cotas, felizmente vetada pelo ministro substituto (MEC, 2020).

Afinal, é óbvio que a luta e a desigualdade não deixam de existir com o acesso dos indígenas às universidades. A começar pela metodologia das instituições, que se utilizam de um sistema elitizado e introspectivo, e que geralmente exclui os diferentes, completamente opostos à cultura indígena. Além do mais, um indígena

não abandona seu modo de ser por estar no meio dos não indígenas, e isso resulta no problema de carregar um estigma de inferior e incapaz. Esse peso não permanece somente na graduação, mas também na fase de pós-graduação, pois no mercado de trabalho são vistos de forma negativa. Como previa Darcy Ribeiro, tudo tende a permanecer da mesma forma, apenas mais modernizado, se o entendimento das pessoas quanto ao desenvolvimento da universidade não mudar. Portanto, é necessário que a área do conhecimento seja acessível a todos os povos e evolua de modo democrático e progressista, permitindo assim que o Brasil seja um país desenvolvido a ponto de que ninguém tenha que ir para o exterior em busca de oportunidades promissoras para sua profissão.

A importância da inclusão dos indígenas sob a ótica de Darcy Ribeiro

Darcy Ribeiro relata em um de seus escritos que, mesmo a Unesco acreditando haver uma democracia racial no Brasil, com a assimilação das populações indígenas, na verdade essa aceitação nunca existiu. Muito pelo contrário, o que sempre houve foi discriminação e preconceito com relação a essas populações. A ideia de superioridade dos brancos se manteve imposta, e os indígenas tinham que aceitá-la, optando pela mestiçagem (Ribeiro, 1990, p. 47). Os estudos de Darcy Ribeiro chegaram à principal conclusão:

Nenhuma tribo indígena foi assimilada em tempo algum. É falsa a tese básica da historiografia reiterada por todos, segundo a qual os índios a se aculturarem amadurecerem para a civilização convertendo-se progressivamente as aldeias em vilas e cidade, os selvagens em civilizados, os índios em brasileiros (Ribeiro, 1990 p. 47).

É nesse contexto que surge o conceito de “indígenas transfigurados” ou índios genéricos para Darcy Ribeiro, pois, por meio dessa “integração”, os indígenas são alcançados de um modo indulgente, de modo a serem levados a viver como os brancos. Dessa forma, há certa aculturação em vários aspectos, mas os indígenas não deixam de ser quem são, ou seja, sofrem transfiguração étnica. Em outras palavras, trata-se de uma mudança dos costumes e vivência de determinada etnia para integração de modo forçado da civilização (Ribeiro, 1990, p. 47-48).

Com o enfrentamento das etnias, diante dos avanços do etnocentrismo materializado de forma preconceituosa, os indígenas fizeram alianças e puderam crescer e se fortalecer. Sem contar que, com os avanços na Carta Magna de 1988, puderam garantir o direito de manter sua cultura e ter a nomenclatura de crime de racismo aos preconceitos vindos de raça, com a intensificação da penalidade aplicada a estes. Desse modo, os povos indígenas seguem na luta não só pela manutenção de sua identidade, como preservação de seus valores e direitos.

Lembrando sempre que as comunidades indígenas englobam uma vasta gama de conhecimentos culturais, geográficos, medicinais, dentre outros. Além de todo esse conhecimento, eles, como seres humanos individuais dotados de personalidade própria, podem ir em busca da formação. Os indígenas têm grande capacidade de adaptação e de agregar bons conhecimentos, tanto para compartilhar com o seu povo, quanto para ajudar outros da sociedade externa e, sem dúvida, Darcy Ribeiro enxergava isso, assim como importantes aliados dos povos indígenas.

No entanto, isso não é reconhecido pela sociedade, principalmente nos dias atuais, em que houve uma ruptura devido ao quadro político dominante, em que o pensamento majoritário em relação aos indígenas faz-se de forma tendenciosa e degradante. Sendo assim, muitos reagem sempre de modo a repelir, a manter distância, não conhecer e, por isso, ver como pior. Nem mesmo o Judiciário ocupa o papel de protetor imparcial e justo da população e por vezes acaba agindo de modo preconceituoso, violando os direitos dos indígenas.

Infelizmente, todas essas injustiças praticadas em desfavor dos indígenas fazem parte de um processo com danos irreversíveis, que se estabeleceu por meio da colonização. Como o Brasil foi moldado por outro continente e todo reestruturado no seu modo de ser e viver, não existia a opção de não ceder: ou o indígena se adaptava ou deixava de viver. Assim, os povos originários tiveram de se moldar para continuar existindo, e se fazia necessário que a sociedade estivesse apta a recebê-los; não estava, pois o etnocentrismo praticado e ensinado pelos colonizadores categorizava os indígenas como inferiores, e então só lhes sobravam serviços subalternizados.

Contudo, o tempo passou e com ele muita coisa mudou, de modo a nascer a Organização das Nações Unidas (ONU), grande marco para os direitos humanos, as organizações não governamentais e demais grupos sociais em favor dos indígenas, o que tornou o seu clamor mais forte e apto a resultar em mudanças. Assim, tratados foram instituídos e direitos foram adquiridos, trazendo com eles o direito de existir e ter dignidade. Em decorrência dessa caminhada é que se conquistou

o direito de inclusão por meio, por exemplo, de ações afirmativas, o que permitiu aos povos indígenas o ingresso ao ensino superior nas universidades públicas.

Entretanto, mesmo com todos esses avanços conquistados após muita luta, ainda estamos no começo, pois as instituições não foram feitas para nós. Sendo assim, não encontramos um ambiente receptivo ao entrar na faculdade. Com certeza poder entrar em uma faculdade pública em nosso país é um passo primordial, mas se manter é o principal. Por isso, na pesquisa feita por Rocha (2018), o curso de Direito encontra-se com maior taxa de evasão, talvez porque seja curso mais elitizado da instituição; não só isso, como também por ter a metodologia demasiadamente arbitrária e tradicional.

Entretanto, precisamos sempre nos lembrar de quem somos e para que viemos, que foi para além de sermos indígenas e querermos continuar existindo como povo, somos seres humanos e merecemos ter a liberdade garantida. E se as faculdades são feitas com algo pré-estabelecido a determinados tipos de pessoas, isso mostra que são preconceituosas e racistas e são indignas de serem a principal fonte de conhecimento. Ademais, os indígenas levam seus princípios e modo de viver por onde vão, e com isso sua etnia e sua história. Além do mais, as cotas, bolsas ou qualquer programa inclusivo do governo não são uma regalia, mas um direito aprovado na tentativa de remediar o mal feito durante anos.

Vale ressaltar que preconceito é crime, de acordo com a Constituição da República, abrangido pelo inciso XLII do artigo 5º da Constituição e, em decorrência disso, não tem fiança, nem anistia ou graça, e é imprescritível. Ademais, pela Lei nº 9.459/1997, em que foi adicionado o §3º ao artigo 140 do Código Penal, pode constituir a qualificadora de injúria, com pena de reclusão de um a três anos e multa.

Portanto, os embates e preconceitos destacados por Darcy Ribeiro se fazem presentes ainda, mesmo após algum tempo da implementação da Lei de Cotas, mas em contrapartida, isso contribuiu para um aumento considerável de indígenas com o ensino superior concluído. Um exemplo disso é o processo que está sendo julgado pelo Supremo Tribunal Federal, a respeito do marco temporal em que podemos contar com a defesa (como *amicus curiae*) primorosa e cheia de propriedade de advogados indígenas. A inclusão que Darcy Ribeiro ajudou a concretizar já produziu frutos, mesmo que indiretamente, que eu e outros indígenas tivemos a oportunidade de alcançar. Pois, apesar das dificuldades, estaremos sempre na luta em nome da defesa de nossa cultura e existência como povos e indivíduos,

ainda mais nesse momento delicado de pandemia que estamos vivendo, em que os estudantes indígenas estão tendo que se reinventar para continuar estudando.

Conclusão

Sem dúvida, um dos principais feitos da vida de Darcy Ribeiro foi alicerçar e desenvolver de forma plena a Universidade de Brasília (UnB), uma das melhores do país, cujo principal *campus* tem o seu nome, devido a sua importância no desenvolvimento do projeto inicial. Nada mais justo, levando em conta todas as repressões e perdas que sofreu, ainda mais pelo fato de vários companheiros de luta terem sido mortos. Assim como por várias vezes teve que presenciar atos violentos e humilhantes, até mesmo quando era alvo deles, teve de se exilar devido às perseguições. Não só ele, mas vários outros alunos e professores foram maltratados e silenciados, simplesmente por estudarem e ensinarem de maneira livre. Foi um tempo muito difícil, que somente teve fim após o marco das “Diretas já”; logo após, no dia 16 de março de 1985, Darcy Ribeiro foi convidado para proclamar um discurso destinado ao novo reitor da Universidade de Brasília, um texto que sem dúvida ficou para posteridade, por transparecer de forma tão real o momento que viviam. Ele ancestralizou resistindo de maneira vigorosa, tentando desfazer as amarras simbólicas e a falta de oportunidade que nos impedem de crescer. Ao lutar pela universidade pública, gratuita e de qualidade, ele também lutou pelo pensamento progressivo, democrático e principalmente pela inclusão. Em seus estudos etnográficos, pôde fazer análises através dos fatos e acompanhar todos os processos que os indígenas passaram como reflexo da colonização e do sangue indígena derramado no esbulho de terras.

De modo insistente, ele esteve presente em nome da melhora das vidas de todas as pessoas de um país que sofre em decorrência da maneira indigna que é feita a distribuição de riqueza e oportunidades. Nós indígenas, com o apoio de aliados como Darcy Ribeiro, podemos alcançar muitas coisas, como a Lei de Cotas, que, inspirada pela Universidade de Brasília, se tornou abrangente a todas as universidades do país, assim como os Vestibulares dos Povos Indígenas existentes. No entanto, infelizmente, no contexto atual, essas conquistas correm risco diante de um desgoverno que a todo tempo atenta contra as minorias e em muito tem atacado os indígenas. Contudo, mesmo com as dificuldades e ameaças, permaneceremos firmes, como Darcy Ribeiro se manteve, e não vamos desistir. Sendo assim, que

se mantenham e desenvolvam no Brasil as universidades públicas, inclusivas, diversificadas e de qualidade por excelência, a cada dia mais fortes, e que possam evoluir e permanecer resilientes diante das restrições e ataques de líderes políticos fascistas. Mais que isso, que as universidades acolham de verdade, livres de preconceitos e entraves, para que todos possam evoluir em conhecimento e como seres humanos. Afinal, as diversidades unidas só têm a agregar e enriquecer.

Referências

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Brasília, DF: Presidência da República [2012]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 6 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Em três anos, Lei de Cotas tem metas atingidas antes do prazo. *Portal do MEC*, Brasília, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35544-lei-de-cotas>. Acesso em: 6 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Entenda as cotas para quem estudou todo o ensino médio em escolas públicas. *Portal do MEC*, Brasília, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cotas/perguntas-frequentes.html>. Acesso em: 6 out. 2022.

CARVALHO, Talita de. Ditadura Militar no Brasil. *Politize!*, [s. l.], 31 mar. 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/ditadura-militar-no-brasil/>. Acesso em: 6 out. 2022.

MEC revoga portaria que acabava com incentivo a cotas para negros, indígenas e pessoas com deficiência na pós-graduação. *G1*, [s. l.], 23. jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/06/23/mec-revoga-portaria-que-acabava-com-incentivo-a-cotas-para-negros-indigenas-e-pessoas-com-deficiencia-na-pos-graduacao.ghtml>. Acesso em: 6 out. 2022.

PAIXÃO, C.; CARVALHO, C. P. 50 anos da invasão da Universidade de Brasília: a luta por democracia ontem e hoje. *UnB notícias*, Brasília, p. 1, 2018.

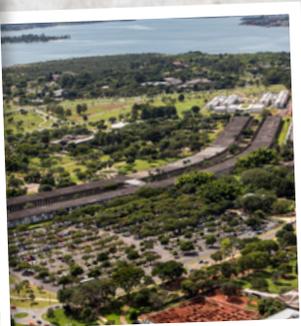
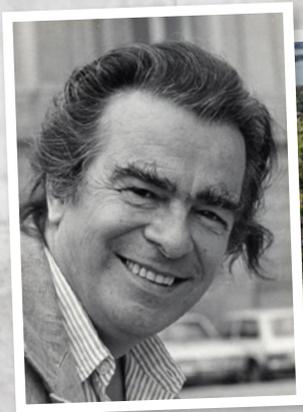
RIBEIRO, Darcy. *Testemunho*. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 1990.

RIBEIRO, Darcy. *Universidade para quê?* Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986.

ROCHA, Francine. Práticas desenvolvidas na UFPR em relação aos universitários indígenas: entre a igualdade e a equidade. 2018. Orientadora: Denise de Camargo. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

SOUZA FILHO, C.F.M. de. O Direito envergonhado: o Direito e o índios no Brasil. *In: GRUPIONI, L.D.B. (org.). Índios do Brasil*. Brasília: MEC, 1994. p. 153-168.

Este livro foi composto em UnB Pro e Liberation Serif.



Darcy Ribeiro e a UnB

a universidade necessária no século XXI



Este livro é uma homenagem à Universidade de Brasília, que em 2022 completa 60 anos, e a Darcy Ribeiro, um de seus mais importantes idealizadores e fundadores, que faria cem anos. Quinze ensaios escritos por estudantes da UnB sobre Darcy Ribeiro e a universidade necessária compõem este volume, que é resultado de edital conjunto da UnB e do Conselho Editorial do Senado (Cedit).

Os textos desta coletânea projetam as vozes de estudantes, em um exercício que investiga os efeitos do pensamento e da ação de Darcy Ribeiro na jornada da Universidade de Brasília, as transformações pelas quais ela passou e aquelas que promoveu. Que vozes poderiam ser mais lúcidas que essas para colocar em perspectiva a história da Universidade? São vozes plurais que reiteram, de forma uníssona, o compromisso da UnB com a construção de soluções para os desafios do país e do mundo – fossem os passados, sejam os presentes. A despeito das diversas tentativas de cerceamento da ação emancipadora desta Universidade, afirmam os estudantes: a UnB alcança os seus 60 anos atuante como sempre, necessária como nunca.



UnB | DEX

